



Índice

DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL PLENO, DECISÕES SINGULARES E EDITAIS DE CITAÇÃO E AUDIÊNCIA	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	1
Poder Executivo	1
Administração Direta	1
Empresas Estatais	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.....	1
Araquari	1
Criciúma	1
Itapiranga.....	2
PAUTA DAS SESSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	5

Deliberações do Tribunal Pleno, Decisões Singulares e Editais de Citação e Audiência

Administração Pública Estadual

Poder Executivo

Administração Direta

ERRATA

Decisão n. 0077/2009, da Sessão Ordinária de 04/02/2009
 Processo n. APE-08/00585232
 Assunto: Registro de Ato de Aposentadoria de João Edeir César de Oliveira
 Órgão: **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Lages**
 Publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC n. 188, de 06/02/2009

Onde se lê no item 6.2: ... ao Instituto de Previdência daquele Município ...
Leia-se: ... ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV ...

ROSILDA DE FARIA
 Secretária Geral

Empresas Estatais

ERRATA

Decisão n. 0038/2009, da Sessão Ordinária de 04/02/2009
 Processo n. LCC-08/00313747
 Assunto: Solicitação de Licitações, Contratos, Convênios e Atos Jurídicos Análogos – Edital de Concorrência n. 802/2007
 Entidade: **Celesc Distribuição S.A.**
 Publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC n. 188, de 06/02/2009

Onde se lê no item 6.4: ... Eduardo Pinho Moreira ...
Leia-se: ... Sérgio Rodrigues Alves ...

ROSILDA DE FARIA
 Secretária Geral

Administração Pública Municipal

Araquari

ERRATA

Decisão n. 4284/2008, da Sessão Ordinária de 17/12/2008
 Processo n. APE-08/00642481
 Assunto: Registro de Ato de Aposentadoria de Alcides Correa
 Órgão: **Prefeitura Municipal de Araquari**
 Publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC n. 182, de 29/01/2009

Onde se lê nos itens 6.1 e 6.2: ... Timbó ...
Leia-se: ... Araquari ...

ROSILDA DE FARIA
 Secretária Geral

Criciúma

Processo nº: REC 07/00006036
 Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma
 Interessado: Daniella Marcos Ferreira
 Responsável: Daniella Marcos Ferreira
 Assunto: Recurso de Reconsideração (art. 77, LC nº 202/2000)
 Despacho Singular nº: 02/2009
 Trata-se de Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Daniella Marcos Ferreira, ex-Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma em face do Acórdão nº 2132/2006 exarado nos autos do Processo nº PCA 05/04272535, o qual cominou multa à Responsável nos seguintes termos:
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões

apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:
6.1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, inciso I, c/c o art. 19 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2004 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação à Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Aplicar à Sra. Daniella Marcos Ferreira - Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma em 2004 e 2005, CPF n. 027.559.949-32, com fundamento no art. 70, VII, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, VII, do Regimento Interno, a multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em face do atraso de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias na remessa, a este Tribunal, do Balanço Anual do exercício de 2004 do Fundo, em descumprimento ao estabelecido no art. 25, caput, da Resolução n. TC-16/94, com alteração dada pelo art. 4º da Resolução n. TC-07/99, conforme exposto no item III-1.1 do Relatório DMU, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento ao Tesouro do Estado da multa cominada, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000.

6.3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 3591/2006, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma e à Sra. Daniella Marcos Ferreira - Gestora daquele Fundo em 2004 e 2005.

A Consultoria Geral – COG – através do Parecer nº COG 823/08 sugeriu o não-conhecimento do presente recurso pela falta do pressuposto processual da tempestividade, no que foi secundado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, que exarou o Parecer nº 6304/2008.

Considerando que o §1º do art. 27 da Resolução nº TC-09/2002, com a redação imposta pelo art. 6º da Resolução nº TC-05/2005, incluiu dentre os pressupostos de admissibilidade dos recursos no âmbito do Tribunal de Contas de Santa Catarina o da “*tempestividade*”;

Considerando que a decisão ora recorrida foi publicada no Diário Oficial do Estado de 22/11/2006 e o presente recurso protocolado em 26/01/2007, portanto, fora do prazo recursal de 30 (trinta) dias previsto no art. 77, da Lei Complementar nº 202/2000;

Considerando que não se vislumbra nos autos nenhuma das causas excludentes de intempestividade dispostas no §1º do art. 135, do Regimento Interno desta Casa;

Diante disso e com fundamento no que dispõe o art. 27, § 1º, da Resolução nº TC-09/2002, alterado pelo art. 6º, da Resolução nº TC-05/2005, decido:

2.1. Em preliminar, não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Daniella Marcos Ferreira junto a este Tribunal, em face da ausência do pressuposto processual da tempestividade.

2.2. Ratificar na íntegra a decisão recorrida.

2.3. Determinar o arquivamento dos presentes autos.

2.4. Dar ciência desta decisão à Recorrente, Sra. Daniella Marcos Ferreira – Ex-Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2009.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR

Conselheiro-Relator

Onde se lê no item 6.2: ... Ituporanga ...

Leia-se: ... Itapiranga ...

ROSILDA DE FARIA

Secretária Geral

Pauta das Sessões

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão das Pautas das Sessões de 2/3/2009 e 4/3/2009 os processos a seguir relacionados:

Sessão de 2/3/2009

RELATOR: WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável

PCA-07/00160205 / SANTUR / Jorge Nicolau Meira
PCA-07/00182608 / IPESMUCuritiba / Rejani Maria Germiniani
TCE-08/00279972 / PMPiratuba / Adélio Spanholi
APE-07/00682163 / PMFpolis / Ângela Regina Heinzen Amin Helou
APE-08/00526813 / ISSEMJSul / Geraldo Werninghaus
APE-08/00528603 / ISSEMJSul / Geraldo Werninghaus
APE-08/00529243 / ISSEMJSul / Geraldo Werninghaus

RELATOR: LUIZ ROBERTO HERBST

Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável

AOR-04/06251258 / SEI / Jacob Anderle
PCA-05/04070150 / CMLindoiáSul / Ari Francisco Rossetto,
ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
PCA-07/001817109 / CRICIÚMAPREV / Maria Salete Budni Milanezi
PCA-07/00216944 / FMSLontras / Valmor Saffier
PCA-08/00077750 / FUMCBM / Adilson ALcides de Oliveria
PCA-08/00247850 / FMSBiguacu / Zaida Jeronimo Rabello Petry
PCA-08/00248236 / FMSBelmonte / Simone Radke
PPA-07/00104208 / PMFpolis / Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PPA-08/00696069 / SADR / Calírio Cipriano da Silveira
PPA-08/00709659 / IPRESANTO / José Rodolfo Turnes

RELATOR: SALOMÃO RIBAS JUNIOR

Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável

RPA-06/00152847 / PMBBarraSul / Cláudia dos Santos
LCC-08/00139968 / CASAN / Walmor Paulo de Luca
PCA-08/00216890 / PGE / Eugênio Carlos Evangelista Vieira
TCE-07/00223304 / PMBBarraSul / Claudia A. dos Santos
APE-08/00266560 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
APE-08/00336011 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
APE-08/00340558 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
APE-08/00401794 / PMPserrada / Antoninho Rossi
APE-08/00401956 / PMPserrada / Antoninho Rossi
APE-08/00485106 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
APE-08/00485360 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
APE-08/00565983 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
APE-08/00568303 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
APE-08/00580788 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
APE-08/00581083 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
APE-08/00615409 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
APE-08/00621484 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
APE-08/00622022 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
APE-08/00645820 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
APE-08/00646800 / PMTimbó / Waldir Ladehoff
APE-08/00708091 / ISSEMJSul / Geraldo Werninghaus
PPA-07/00458794 / SEF / Demétrius Ubiratan Hintz
PPA-07/00461906 / MPSC/PGJ / Demétrius Ubiratan Hintz
PPA-07/00683488 / SADR / Demétrius Ubiratan Hintz
PPA-08/00662245 / IPASCacador / Eliete Catarina D'Agostini
SPE-07/00331700 / ISSBLUmenau / Carlos Xavier Schramm

RELATOR: OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável

AOR-07/00447598 / PMJaraguáSul / Moacir Antônio Bertoldi
PCA-07/00186263 / FCC / Elisabete Nunes Anderle
APE-07/00675035 / PMSCSul / Jaime Cesca

Itapiranga

ERRATA

Decisão n. 0001/2009, da Sessão Ordinária de 02/02/2009

Processo n. REC-07/00256490

Assunto: Recurso de Reexame contra decisão exarada no Processo n. SPE-01/01912838 – Aposentadoria de Bruno José Simon

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapiranga

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC n. 187, de 05/02/2009

APE-08/00009592 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00628900 / PMPomerode / Nelson Kickhoefer
 APE-08/00732987 / FCEE / Demétrius Ubiratan Hintz
 SPE-07/00392750 / SEDCT / Demétrius Ubiratan Hintz

RELATOR: CÉSAR FILOMENO FONTES**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

REC-07/00568204 / SDR-Blumenau / Paulo Roberto Tesserolli França
 RPJ-06/00378900 / PMRodeio / Eva Missako Yuhara
 PCA-07/00176381 / FMASSPIndaial / Salvador Bastos
 TCE-07/00483470 / PMFormosaSul / Anestor Antônio Simonato
 APE-08/00718135 / IPREMARaquari / Maria Terezinha Campos do Carmo
 APE-08/00727479 / IPREMARaquari / Rudimar Luiz da Costa
 PPA-08/00652282 / PMSC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00652363 / PMSC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00652606 / PMSC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00652878 / PMSC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00653173 / PMSC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00703880 / PMSC / Calírio Cipriano da Silveira
 PPA-08/00737865 / PMSC / Calírio Cipriano da Silveira

RELATOR: SABRINA NUNES IOCKEN**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

RPL-07/00111506 / PMXanxere / Avelino Menegolla
 LCC-08/00163249 / SCPARCERIAS / Alaor Francisco Tissot
 PCA-08/00226186 / FLC/Laguna / Maria Célia Bernardo da Silva
 PCR-08/00460456 / FUMPOM / Fernando Rodrigues de Menezes
 SLC-06/00504972 / SCPARCERIAS / Vinicius Renê Lummertz Silva
 APE-07/00647767 / PREVIBRUSQUE / Danilo Moritz
 APE-08/00203569 / PMBCamboriu / Rubens Spernau
 APE-08/00347722 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00366190 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00366352 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00366433 / PMSC / Bruno Knihs
 APE-08/00402685 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00402928 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00405196 / PMPserrada / Clodemar João Christianetti Ferreira
 APE-08/00405609 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00448405 / ALESC / Júlio César Garcia
 APE-08/00496728 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00496990 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00497880 / PMSC / Bruno Knihs
 APE-08/00497961 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00498771 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00499077 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00500261 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00500423 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00504178 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00563859 / PMSC / Dejair Vicente Pinto
 APE-08/00587286 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00587367 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00587448 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00587529 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00587871 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00588096 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00588177 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00588258 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00588339 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00591208 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00591399 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00591470 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00596862 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00597087 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00597168 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00597249 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00597915 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00598059 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00623347 / SSPDC / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00631285 / PMAraquari / Aci Ferreira de Oliveira
 APE-08/00656199 / PMSC / Edson Souza
 APE-08/00668286 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00668600 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00671317 / PMSC / Eliésio Rodrigues

APE-08/00680308 / SSPDC / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00720113 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00720970 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 ARC-06/00439976 / FRJ / Sergio Galliza
 PPA-07/00455183 / PMSC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-07/00462120 / ALESC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-07/00465308 / ALESC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-07/00523952 / SES / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-07/00591109 / ALESC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00073096 / BCPREVI / Rubens Spernau
 PPA-08/00503449 / IPESItapoa / Carlito Joaquim Custodio Junior
 PPA-08/00564669 / SSPDC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00594061 / SSPDC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00704851 / SSPDC / Calírio Cipriano da Silveira
 SPC-06/00352269 / SDR-Palmitos / Manfred Rutzen
 SPE-03/02632719 / PMIrani / Valdecir Ângelo Zampieri
 SPE-05/00604495 / FATMA / Ademar Francisco Koerich
 SPE-05/04222783 / DEINFRA / Marcos Luiz Vieira
 SPE-05/04270915 / DEINFRA / Demétrius Ubiratan Hintz
 SPE-06/00548597 / SES / Calírio Cipriano da Silveira

RELATOR: GERSON DOS SANTOS SICCA**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

DEN-06/00073033 / PMLaguna / Maria Regina Flores da Silveira
 REC-07/00445625 / FMSJaguaruna / Vicente Thomaz da Silveira Netto
 REC-08/00286596 / PMAtalanta / Alvino Schelter
 REP-08/00379764 / PMBlumenau / Oscar Krost
 REP-08/00462408 / PMBlumenau / Oscar Krost
 PCA-05/00569215 / CMARarangua / Claudio Roberto dos Passos, Gilson Soares de Souza
 PCA-06/00086011 / CMSangão / Jaime de Souza
 PCA-08/00092120 / FMSCapinzal / Kamille Sartori Beal
 TCE-04/03657350 / PMMaravilha / Celso Maldaner, Juarez Domingos Vicari, Marcos Antônio Perin
 APE-08/00709900 / INPREVID / Gabriel Bogoni
 ARC-04/05553994 / SDR-SJoaquim / Humberto Luiz Brighenti
 SPE-02/10370785 / PMSBentoSul / Silvio Dreveck
 SPE-03/02713476 / FAPEN-Indaial / Olímpio José Tomio

RELATOR: CLEBER MUNIZ GAVI**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

REC-08/00440773 / PMSBentoSul / Fernando Mallon
 REC-08/00466225 / SDR-Curitiba / Carlos Dorival Homem
 RPA-05/01049347 / PMTrezeMaio / Arilton Francisconi Cândido
 APE-08/00471733 / PMCPinto / Cláudio Roberto Ziliotto
 APE-08/00528786 / ISSEMJSul / Geraldo Werninghaus
 APE-08/00542851 / ISSEMJSul / Geraldo Werninghaus
 APE-08/00706048 / IPREVENTrento / Godofredo Luiz Tonini
 PPA-03/04321540 / IMPRES-Joacaba / Elisabet Maria Zanela Sartori
 SPE-07/00047573 / PMSJosé / Fernando Melquiades Elias

RELATOR: ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

REC-04/05004893 / PMCRamos / André Guarda
 SPE-04/06247145 / ISSEMJSul / José Benedito de Campos
 SPE-05/04036483 / IPRESBSul / Fernando Mallon
 SPE-05/04036998 / IPRESBSul / Fernando Mallon
 SPE-06/00261034 / CMFpolis / Marcílio Guilherme Ávila
 SPE-06/00499103 / PMFpolis / Ângela Regina Heinzen Amin Helou
 SPE-07/00330216 / PMFpolis / Ângela Regina Heinzen Amin Helou
 SPE-07/00478396 / IPREVILLE / Marco Antônio Tebaldi

Sessão de 4/3/2009

RELATOR: WILSON ROGÉRIO WAN-DALL**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

PDI-06/00572382 / PMFpolis / Dário Elias Berger
 RPJ-04/05356498 / PMRioSul / Mário Lucio de Araújo, Jean Christian Weiss e Outros
 PCA-06/00350487 / CMARarangua / Jairo do Canto Costa
 PCP-04/01724654 / PMJardinopolis / Arlindo Sasset Provin
 TCE-07/00017070 / PMArmazem / Gabriel Bianchet
 APE-08/00505573 / ISSEMJSul / Geraldo Werninghaus
 APE-08/00527895 / ISSEMJSul / Durval Vasel
 APE-08/00608704 / IPREVILLE / Luiz Henrique da Silveira

APE-08/00609514 / IPREVILLE / Marco Antônio Tebaldi
 APE-08/00609948 / IPREVILLE / Luiz Henrique da Silveira
 PPA-08/00685610 / SDR-Araranguá / Demétrius Ubiratan Hintz

RELATOR: LUIZ ROBERTO HERBST**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

DEN-06/00152170 / PMCriciuma / Décio Gomes Góes, Prezotto, Gregório, Rupolo e Pandolfo Advogados Associados
 REC-07/00246347 / SPG / Armando César Hess de Souza
 REC-07/00575243 / FUNDESC / Marcos Adir Rauh, Jacson Roberto e Outros
 REP-07/00439650 / PMItapema / Clóvis José da Rocha, Luis Carlos Feitosa
 PCA-07/00219293 / FMSAgrolândia / Elisabeth Siewerdt Gonçalves
 PCA-07/00255508 / CODEPLA-Cricium / Tadeu Vassoler
 PCA-07/00277064 / FMPLacerdópolis / Anita Dacás Rossa
 PPA-08/00705076 / SADR / Calirio Cipriano da Silveira

RELATOR: SALOMÃO RIBAS JUNIOR**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

PDI-07/00005498 / PMTubarão / Carlos Jose Stüpp
 REC-03/02809317 / CMB Blumenau / Deusdith de Souza
 PCA-05/00875685 / CMMaciera / Carlos Vilmar Ribeiro
 PCA-07/00266291 / SAMAE/Blumenau / Luiz Ayr Ferreira da Silva
 APE-08/00268008 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00331729 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00337921 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00381319 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00425545 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00448839 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00619749 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00723481 / SEE / Calirio Cipriano da Silveira
 APE-08/00724887 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00730500 / SEE / Calirio Cipriano da Silveira
 APE-08/00734688 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
 PDI-07/00415041 / PMTangara / Faustino Panceri
 SPE-02/07877238 / TJ / Antônio Fernando do Amaral e Silva

RELATOR: OTÁVIO GILSON DOS SANTOS**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

REC-04/01471934 / PMSJBatista / Jair Sebastião de Amorim
 RLA-08/00513916 / SEE / Orival Prazeres
 PCA-06/00093220 / CMPortoBelo / Lea de Lourdes Martins
 PCA-08/00263030 / SEE / Paulo Roberto Bauer
 APE-08/00036301 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00300173 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-07/00409823 / SEDCT / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00030443 / SEE / Demétrius Ubiratan Hintz

RELATOR: CÉSAR FILOMENO FONTES**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

APE-07/00578188 / PMPomerode / Henrique Drews Filho
 APE-08/00399366 / PMP Serrada / Anacleto Listoni
 APE-08/00556135 / IPREMARaquari / Francisco Airton Garcia
 APE-08/00637569 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00676033 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00727550 / IPREMARaquari / Maria Terezinha Campos do Carmo
 APE-08/00727630 / IPREMARaquari / Maria Terezinha Campos do Carmo
 APE-08/00727983 / IPREMARaquari / Maria Terezinha Campos do Carmo
 PPA-08/00272960 / PMSC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00652100 / PMSC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00652525 / PMSC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00652797 / PMSC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00652959 / PMSC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00653092 / PMSC / Demétrius Ubiratan Hintz
 PPA-08/00710746 / IPREMARaquari / Aci Ferreira de Oliveira
 PPA-08/00730003 / IPREMARaquari / Rudimar Luiz da Costa
 PPA-08/00737008 / PMSC / Calirio Cipriano da Silveira
 SPE-07/00529560 / PMSJosé / Dário Elias Berger

RELATOR: SABRINA NUNES IOCKEN**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

REC-05/04025368 / CRICIUMATRANS / Natalia Martins Gonçalves

RPA-07/00548270 / PMTao / Iara Mariza Bonin
 PCA-08/00166850 / SEAL / Vinicius Renê Lummertz Silva
 APE-08/00202325 / PMBCamboriu / Rubens Spornau
 APE-08/00582802 / SSPDC / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00583965 / SSPDC / Demétrius Ubiratan Hintz
 APE-08/00637216 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00637640 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00638611 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00656431 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00660706 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00660978 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00664701 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00665007 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00665694 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00667719 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00668367 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00669096 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00671589 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 APE-08/00687400 / CBM / Alvaro Maus
 APE-08/00687582 / CBM / Alvaro Maus
 APE-08/00687663 / CBM / Alvaro Maus
 APE-08/00687825 / CBM / Alvaro Maus
 APE-08/00687906 / CBM / Alvaro Maus
 APE-08/00735307 / PMSC / Eliésio Rodrigues
 PPA-07/00500235 / PMSC / Demétrius Ubiratan Hintz
 SPE-02/07998370 / ISSBLUmenau / Carlos Xavier Schramm
 SPE-07/00329129 / CAMBORIÚ PREV / Edson Olegário

RELATOR: GERSON DOS SANTOS SICCA**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

REC-07/00593144 / SES / Luiz Eduardo Cherem
 PCA-08/00228049 / FMSCalmon / João Batista de Geroni
 APE-08/00463803 / PMTangara / Faustino Panceri
 APE-08/00469674 / PMSFSul / Rogerio Zattar Junior
 APE-08/00594657 / PMCazinza / Nilvo Dorini
 APE-08/00689283 / IPREVENTrento / Godofredo Luiz Tonini
 APE-08/00751507 / PMSJosé / Diocesles Joao Vieira
 SPE-04/05205953 / ISSBLUmenau / Carlos Xavier Schramm
 SPE-07/00092609 / PMDCerqueira / Jorge Alves Cordeiro

RELATOR: CLEBER MUNIZ GAVI**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

PDI-00/06445799 / PMGaspar / Pedro Celso Zuchi
 APE-08/00759320 / PMCacador / Fernando César Granemann Driessen
 PPA-03/02599754 / PMCanoinhas / Orlando Krautler
 SPE-07/00468838 / PMPalhoça / Reinaldo Weingartner
 SPE-07/00475370 / PMPalhoça / Reinaldo Weingartner
 SPE-07/00476008 / PMPalhoça / Reinaldo Weingartner
 SPE-07/00476180 / PMPalhoça / Paulo Roberto Vidal
 SPE-07/00492119 / PMPalhoça / Reinaldo Weingartner

RELATOR: ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável**

APE-08/00529405 / ISSEMJSul / Irineu Pasold
 SPE-04/04810934 / FAPEN-Indaial / Olimpio José Tomio
 SPE-04/05922191 / PMBPiçarras / Umberto Luiz Teixeira
 SPE-05/01045945 / PMTimbó / Waldir Ladehoff
 SPE-06/00424197 / PMFpolis / Ângela Regina Heinzen Amin Helou
 SPE-06/00556697 / PMFpolis / Ângela Regina Heinzen Amin Helou
 SPE-07/00329803 / PMFpolis / Ângela Regina Heinzen Amin Helou
 SPE-07/00330720 / PMFpolis / Ângela Regina Heinzen Amin Helou
 SPE-07/00333070 / PMTimbó / Oscar Schneider

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos nas pautas das Sessões, nas datas mencionadas, os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

Atos Administrativos

PORTARIA Nº TC 0034/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 9º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Nomear o servidor Kliwer Schmitt, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.B, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Controle, TC.DAS.5, da Diretoria de Atividades Especiais do Tribunal de Contas de Santa Catarina, cessando os efeitos da Portaria TC.127/2007 de 27 de fevereiro de 2007.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0058/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria TC.212/2007 que designou a servidora Juliana Francisconi Cardoso, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.B, matrícula nº 450.794-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão, TC.FC.2, da Divisão 6 da Inspeção 2, da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações do Tribunal de Contas de Santa Catarina, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2009.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0062/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Lotar os servidores Osvaldo Faria de Oliveira e Odir Gomes da Rocha Neto, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, respectivamente TC.AFC.13.H e TC.AFC.13.A, na Diretoria de Atividades Especiais e no Corpo de Auditores do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2009.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0060/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, em observância ao disposto nos arts. 154, *caput*, 156 e 157 c/c o art. 183, todos da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Prorrogar por trinta dias, os efeitos da Portaria TC.569/2008 que designou os servidores Marcelo Brognoli da Costa, Hermes Monteiro e Andrea Regis, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Controle Externo, todos lotados e pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, a fim de apurar supostas infrações disciplinares atribuídas ao servidor MAURO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.D, matrícula nº 450.607-3, lotado na Diretoria de Atividades Especiais, conforme Processo Administrativo de Sindicância nº DAF/PD- 262/2008, sobre atos que se enquadram na conduta descrita no art. 135, *caput*, no art. 137, incisos I, item 3, e III, itens 3, 6 e 8, no art. 146, inciso I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0029/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Elóia Rosa da Silva, Advogada, TC.ONS.15.F, do cargo em comissão de Diretor Geral de Controle Externo, TC.DAS.5 do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0061/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 103, da Lei Complementar nº 202 de 15 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Prorrogar, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria TC.016/2008 que colocou o servidor Sandro Ricardo Fernandes, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.G, à disposição da Prefeitura Municipal de Florianópolis, para exercer o cargo de Secretário Adjunto da Administração, sem ônus para a origem, mediante ressarcimento, até 31 de dezembro de 2009.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0032/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 9º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Nomear o servidor Carlos Tramontin, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.D, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral de Controle Externo, TC.DAS.5, com a atribuição da gratificação de representação de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo cargo, prevista no artigo 25, § único, da Lei Complementar nº 255/2004.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0066/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06, de 03 de dezembro de 2001, e nos termos do art. 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 67, incisos I, II e III e parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 412/2008, de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Zênio Rosa Andrade, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.I, matrícula 450.163-2, nascido em 08 de julho de 1943, com proventos de lei, atualizados de acordo com o artigo 72, da Lei Complementar Estadual nº 412/2008.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2009.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0063/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar o servidor Osvaldo Faria de Oliveira, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.H, matrícula 450.845-9, para exercer a função de confiança de Coordenador de Controle, TC.FC.4, da Inspeção 1 da Diretoria de Atividades Especiais do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2009

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0040/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar o servidor Sidney Antônio Tavares Júnior, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.G, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão, TC.FC.2, da Divisão de Contas Anuais do Governo da Diretoria de Controle da Administração Estadual do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0038/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria TC.167/2007 que designou Jânio Quadros, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.G, para exercer a função de confiança de Coordenador de Controle,

TC.FC.4, da Inspeção 1 da Diretoria de Controle da Administração Estadual do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0039/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar o servidor Névelis Scheffer Simão, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.B, para exercer a função de confiança de Coordenador de Controle, TC.FC.4, da Inspeção 1 da Diretoria de Controle da Administração Estadual do Tribunal de Contas de Santa Catarina, cessando os efeitos da Portaria TC.169/2007, datada de 27 de fevereiro de 2007.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0043/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor José Ademir Deschamps, matrícula 450.950-1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, TC.DAS.4, do Gabinete do Conselheiro César Filomeno Fontes, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, com efeitos a partir desta data.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0035/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Aline Silvana Bertoli Amin, Técnico de Atividades Administrativas e de Controle Externo, TC.TAC.14.D, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, TC.DAS.5, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA Nº TC 0036/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo João Bastos, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.B, para exercer a função de confiança de Coordenador de Controle, TC.FC.4, da Inspeção 3 da Diretoria

de Controle da Administração Estadual do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009.

José Carlos Pacheco
Presidente

Nomear o servidor João Luiz Gattringer, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.I, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Instituto de Contas, TC.DAS.5, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA N° TC 0037/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria TC.163/2007 que designou o servidor João Sérgio Santana, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.G, para exercer a função de confiança de Coordenador de Controle, TC.FC.4, da Inspeção 3 da Diretoria de Controle da Administração Estadual do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA N° TC 0030/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar o servidor Carlos Tramontin, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.D, do cargo em comissão de Diretor do Instituto de Contas do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA N° TC 0031/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar o servidor João Luiz Gattringer, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.I, do cargo em comissão de Diretor de Controle, TC.DAS.5, da Diretoria de Atividades Especiais do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009.

José Carlos Pacheco
Presidente

PORTARIA N° TC 0033/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 9º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE: